



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD: 010/2026

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Iovana Isabel Bernieri

INDICAÇÃO DO GESTOR: IOVANA ISABEL BERNIERI – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

INDICAÇÃO DO FISCAL: JOANE DIOMARA COLEONE - NUTRICIONISTA

1. Objeto:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado
- (X) Material de consumo
- () Material permanente/equipamento

2. Especificação do objeto, forma de execução e requisitos essenciais:

O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios a serem adquiridos através de

Pregão eletrônico - Registro de Preços para o ano de 2026, a utilizados para a alimentação dos usuários do Programa AABB Comunidade.

3. Forma de contratação sugerida:

- () Concorrência
- (X) Pregão Eletrônico – Registro de Preços
- () Leilão
- () Concurso
- () Diálogo competitivo
- () Chamamento Público
- () Dispensa de Licitação
- () Inexigibilidade de licitação
- () Contratação direta
- () Credenciamento pela Ata da CIRAU
- () Chamada Pública / PNAE

3.1. Justificativa legal para as modalidades de contratação por Inexigibilidade ou Contratação direta:

4. Justificativa da necessidade e grau de prioridade da aquisição:

A aquisição de itens destinados ao Programa AABB Comunidade se faz necessária visto que as crianças atendidas por este programa realizam café da manhã, lanche da manhã e da tarde. Além disso, o programa atende crianças com vulnerabilidades sociais, sendo de grande importância a alimentação realizada no programa.

4.1. Grau de necessidade da contratação:

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

ALTO

MÉDIO

BAIXO

5. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Abacaxi Selecionado	Maturação normal, sem rachaduras, manchas escuras ou amassados, em unidade, com tamanhos uniformes.	33	R\$8,21	270,96
2.	Açúcar tipo Cristal	Pacotes com 5 kg, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	22	R\$20,54	451,79
3.	Amido de Milho	Pacotes lacrados com 500g cada, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	11	R\$5,33	58,62
4.	Arroz Branco, tipo 1	Em embalagem íntegra, com 5k cada e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	22	R\$25,68	564,93
5.	Arroz Parboilizado, tipo 1	Em embalagem íntegra, com 5k cada e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	22	R\$27,04	594,88
6.	Banana Caturra	Maturação normal, selecionada, sem rachaduras, manchas e amassados, em kg.	132	R\$4,58	604,89
7.	Batata inglesa	Limpa, selecionada, de boa aparência, sem manchas e boa qualidade, em kg.	0	R\$6,86	0,00
8.	Bebida Láctea	Fermentada, de boa qualidade, embalagem de 1 litro, sabores sortidos, com prazo de fabricação recente e validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	66	R\$5,34	352,44
9.	Biscoito de leite/maria	Pacotes lacrados com 360g cada, de boa qualidade, com validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	44	R\$6,33	278,65
10.	Biscoito Salgado	Boa qualidade, com pacotes lacrados com 360g cada, com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	44	R\$6,09	267,81
11.	Cacau em pó natural,	100% cacau, não alcalino, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans. Sem lactose. Embalagem de 250g	11	R\$16,39	180,33

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

12.	Café em pó	Café em pó de boa qualidade, pacotes com 500g, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	44	R\$33,57	1477,15
13.	Canela	Em rama, embalagem com 50g, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	22	R\$9,98	219,61
14.	Carne bovina moída	Carne bovina moída, de primeira, congelada, que não possua quantidade exagerada de gordura, com embalagem de 1 Kg, indicado com etiqueta junto a data de embalo.	88	R\$32,26	2838,63
15.	Carne bovina	Coxão mole, sem osso, congelada, que não possua sebo, de cor característica, sem aspecto escuro, pegajoso e com mau cheiro, de boa qualidade, com embalagem íntegra de 1 Kg cada, indicada com etiqueta junto a data de embalo.	88	R\$43,99	3870,92
16.	Carne de frango, coxa e sobrecoxa	Sem dorso, congelada, de cor característica, sem aspecto amolecido ou pegajoso, sem mau cheiro, sem manchas, com embalagens lacradas contendo 1 coxa e 1 sobrecoxa cada, com data do embalo especificada na embalagem e prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	88	R\$10,07	886,26
17.	Carne de frango, peito	Peito sem osso, congelada e embalado, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	55	R\$20,85	1146,70
18.	Cebola	Selecionada, de boa qualidade, tamanho grande uniforme, sem manchas e amassados ou rachaduras, maturação normal, em Kg.	66	R\$4,39	289,74
19.	Chá de maçã seca	Boa qualidade, pacotes íntegros de 100g cada, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	22	R\$6,54	143,95
20.	Colorífico em pó	Pacote de 1Kg. Ingredientes: fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum.	22	R\$14,36	315,94

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

21.	Cravo	Cravo da Índia, embalagem com 20g cada, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	22	R\$4,02	88,44
22.	Doce de frutas	Boa qualidade, textura homogênea, com cor e cheiro característicos, sabores diversos, embalagem de 1kg, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	22	R\$17,16	377,52
23.	Ervilha Congelada	Boa qualidade, embalagem com peso líquido de 300g com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	33	R\$7,07	233,27
24.	Extrato de tomate	Boa qualidade, latas com 850g cada, sem estar estufada ou amassada, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	66	R\$14,60	963,52
25.	Farinha de milho média	Boa qualidade, pacote íntegro, lacrado de 1kg, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	110	R\$4,87	535,15
26.	Farinha de Trigo	Especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote íntegro de 5 Kg cada, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	33	R\$19,48	642,87
27.	Fermento biológico	Seco, instantâneo, pacotes com 125g cada, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	22	R\$9,40	206,86
28.	Fermento químico	Boa qualidade, latas com 250g cada, sem amassados e estufados, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	33	R\$9,20	303,55
29.	Filé de tilápia	Sem espinho, congelado, embalagem de 1 kg.	55	R\$41,93	2306,33
30.	Leite integral	De vaca, longa vida, integral, de boa qualidade, caixa com 1 litro cada, com prazo de validade mínimo de 2 meses a partir da data de entrega.	440	R\$3,60	1581,80
31.	Leite sem lactose	De vaca, isento de lactose, de boa qualidade, caixa com 1 litro cada, com prazo de validade mínimo de 2 meses a partir da data de entrega.	33	R\$5,24	172,83

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

32.	Lentilha	Selecionada, pacote íntegro de 500g, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	66	R\$6,32	417,37
33.	Maçã vermelha Fuji	De primeira qualidade, maturação normal, sem rachaduras, manchas ou amassados, em Kg.	165	R\$8,16	1346,25
34.	Mamão formosa	Com grau médio de maturação, com consistência firme, tamanho médio e uniforme, em Kg.	165	R\$9,78	1613,40
35.	Manga	De primeira qualidade, com grau médio de maturação, tamanho grande, sem manchas, rachaduras ou amassados, em Kg.	165	R\$9,02	1488,85
36.	Massa tipo espaguete	Pacote íntegro de 500g cada, com ovos, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	165	R\$8,79	1450,35
37.	Milho enlatado	Boa qualidade, lata com 200g, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	55	R\$3,98	218,96
38.	Nata	Nata de Leite Pasteurizado, de primeira qualidade, integral, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e característicos, livre de sujidades, substâncias nocivas, parasitas ou larvas.	22	R\$5,41	118,96
39.	Óleo de soja	Embalagem com 900ml cada, sem estar amassada, com prazo de validade mínimo de 3 meses da data de entrega.	110	R\$9,41	1035,47
40.	Orégano desidratado	Erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Pacote de 100g.	22	R\$9,35	205,75
41.	Polvilho doce	Pacote de 500g	66	R\$9,70	640,20
42.	Presunto	Sem gordura, fatiado, em pacotes de 1Kg. Composto de: carne suína, amido (max 2%), proteína de soja, glucose, milho, sal, proteína vegetal, condimento natural, aroma natural.	44	R\$5,93	261,00
43.	Sal	Refinado e iodado, contendo 1 Kg cada, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	44	R\$32,94	1449,17

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

44.	Tomate	Em kg, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. De colheita recente.	110	R\$2,36	259,40
45.	Vinagre	De vinho tinto, frasco com 750 ml, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	44	R\$5,79	254,93

5.1. Prazo de vigência:

De janeiro a dezembro de 2026.

5.2. Possibilidade de prorrogação:

Prorrogáveis nos termos da lei.

6. Valor total estimado da contratação:

R\$ 32986,39 reais.

6.1. Metodologia utilizada para estimar a pesquisa de valores

- Paineis de preços (gov.br)
- Contratações similares anteriores
- Pesquisa de mercado com fornecedores
- Outras fontes (descrever)
- Licitação

A planilha de pesquisa de preços realizada através do Licitação encontra-se em anexo.

7. Créditos orçamentários

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.03 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

0047 – ENSINO REGULAR

2029 – ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR/PNAE E CONTRAPARTIDA

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 1500

8. Contratação prevista no Plano de Anual de Contratações (PAC)?

Sim Não. Justifique:

9. Haverá ETP?

Sim Não. Justifique:

10. Há mapeamento de riscos?

Sim Não

10.1. Quais os principais riscos associados à contratação?

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

1. Descontinuidade no fornecimento (atrasos ou interrupção nas entregas).
2. Produtos fora dos padrões de qualidade ou especificações técnicas.
3. Problemas logísticos e de distribuição.

10.2. Medidas de mitigação de propostas:

1. Planejar cronograma de entregas escalonado; prever fornecedores suplentes; realizar acompanhamento periódico dos contratos.
2. Realizar inspeções e conferência de qualidade no ato da entrega; aplicar penalidades contratuais; capacitar fornecedores quanto às exigências sanitárias.
3. Exigir plano de logística dos fornecedores e monitorar rotas e prazos.

11. Informações adicionais:

Não há informações adicionais além das já especificadas.

Sertão, 15 de janeiro de 2026.

Ivana Isabel Bernieri

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Responsável pela elaboração do DFD:

Emely de Oliveira Toledo – Assessor de Eventos e Promoções Culturais

Ass.: Emely de O. Toledo

12. Parecer do Prefeito Municipal:

Autorizado.

Encaminhe-se à Secretaria requisitante para adoção das providências necessárias.

Não Autorizado

Motivo:

HOMERO FOCHESTATTO

Prefeito Municipal

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DFD/SMECD Nº 10/2026

Município de Sertão/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026

Município de Sertão/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Necessidade da Administração: aquisição de gêneros alimentícios para atender os usuários do Programa AABB Comunidade durante o ano de 2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados para a oferta da alimentação escolar aos alunos matriculados no Programa AABB Comunidade, durante o ano de 2026.

A compra se faz necessária para atender a necessidade de oferta de alimentos para a merenda escolar dos alunos do Programa AABB Comunidade.

Já se tem licitado os itens desse Estudo Técnico Preliminar, porém sua vigência é até o mês de março de 2025, necessitando de novo processo licitatório.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações do Município, elemento de despesa 3.3.90.30 - material de consumo, detalhamento – gêneros alimentícios e no Plano Anual da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, como se vê do item Material de Consumo daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os gêneros alimentícios citados no preâmbulo do presente Estudo Técnico Preliminar, têm natureza de itens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

A contratação/aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço unitário, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, que serão definidos em momento posterior junto ao Termo de Referência e demais condições editalícias, em havendo viabilidade técnica na presente aquisição.

O presente Estudo Técnico Preliminar se refere ao ano de 2024 e a entrega se dará conforme cronograma anteriormente enviado pela nutricionista.

Os alimentos da tabela acima deverão ser entregues no seguinte local:

- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Prefeitura Municipal de Sertão.
Av. Getúlio Vargas, 563, Centro, 99170-000, Sertão – RS.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração (processo licitatório 03/2025, 24/2025 e 37/2025).

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Abacaxi Selecionado	Maturação normal, sem rachaduras, manchas escuras ou amassados, em unidade, com tamanhos uniformes.	33	R\$8,21	270,96
2.	Açúcar tipo Cristal	Pacotes com 5 kg, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	22	R\$20,54	451,79
3.	Amido de Milho	Pacotes lacrados com 500g cada, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.	11	R\$5,33	58,62
4.	Arroz Branco, tipo 1	Em embalagem íntegra, com 5k cada e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	22	R\$25,68	564,93
5.	Arroz Parboilizado, tipo 1	Em embalagem íntegra, com 5k cada e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	22	R\$27,04	594,88
6.	Banana Caturra	Maturação normal, selecionada, sem rachaduras, manchas e amassados, em kg.	132	R\$4,58	604,89
7.	Batata inglesa	Limpa, selecionada, de boa aparência, sem manchas e boa qualidade, em kg.	0	R\$6,86	0,00
8.	Bebida Láctea	Fermentada, de boa qualidade, embalagem de 1 litro, sabores sortidos, com prazo de fabricação recente e validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega.	66	R\$5,34	352,44
9.	Biscoito de leite/maria	Pacotes lacrados com 360g cada, de boa qualidade, com validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	44	R\$6,33	278,65
10.	Biscoito Salgado	Boa qualidade, com pacotes lacrados com 360g cada, com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	44	R\$6,09	267,81
11.	Cacau em pó natural,	100% cacau, não alcalino, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de	11	R\$16,39	180,33

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

		gordura trans. Sem lactose. Embalagem de 250g			
12.	Café em pó	Café em pó de boa qualidade, pacotes com 500g, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	44	R\$33,57	1477,15
13.	Canela	Em rama, embalagem com 50g, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	22	R\$9,98	219,61
14.	Carne bovina moída	Carne bovina moída, de primeira, congelada, que não possua quantidade exagerada de gordura, com embalagem de 1 Kg, indicado com etiqueta junto a data de embalo.	88	R\$32,26	2838,63
15.	Carne bovina	Coxão mole, sem osso, congelada, que não possua sebo, de cor característica, sem aspecto escuro, pegajoso e com mau cheiro, de boa qualidade, com embalagem íntegra de 1 Kg cada, indicada com etiqueta junto a data de embalo.	88	R\$43,99	3870,92
16.	Carne de frango, coxa e sobrecoxa	Sem dorso, congelada, de cor característica, sem aspecto amolecido ou pegajoso, sem mau cheiro, sem manchas, com embalagens lacradas contendo 1 coxa e 1 sobrecoxa cada, com data do embalo especificada na embalagem e prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	88	R\$10,07	886,26
17.	Carne de frango, peito	Peito sem osso, congelada e embalado, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	55	R\$20,85	1146,70
18.	Cebola	Selecionada, de boa qualidade, tamanho grande uniforme, sem manchas e amassados ou rachaduras, maturação normal, em Kg.	66	R\$4,39	289,74

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

19.	Chá de maçã seca	Boa qualidade, pacotes íntegros de 100g cada, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	22	R\$6,54	143,95
20.	Colorífico em pó	Pacote de 1Kg. Ingredientes: fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum.	22	R\$14,36	315,94
21.	Cravo	Cravo da Índia, embalagem com 20g cada, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	22	R\$4,02	88,44
22.	Doce de frutas	Boa qualidade, textura homogênea, com cor e cheiro característicos, sabores diversos, embalagem de 1kg, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	22	R\$17,16	377,52
23.	Ervilha Congelada	Boa qualidade, embalagem com peso líquido de 300g com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	33	R\$7,07	233,27
24.	Extrato de tomate	Boa qualidade, latas com 850g cada, sem estar estufada ou amassada, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	66	R\$14,60	963,52
25.	Farinha de milho média	Boa qualidade, pacote íntegro, lacrado de 1kg, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	110	R\$4,87	535,15
26.	Farinha de Trigo	Especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote íntegro de 5 Kg cada, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	33	R\$19,48	642,87
27.	Fermento biológico	Seco, instantâneo, pacotes com 125g cada, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	22	R\$9,40	206,86
28.	Fermento químico	Boa qualidade, latas com 250g cada, sem amassados e estufados, com prazo de	33	R\$9,20	303,55

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

		validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.			
29.	Filé de tilápia	Sem espinho, congelado, embalagem de 1 kg.	55	R\$41,93	2306,33
30.	Leite integral	De vaca, longa vida, integral, de boa qualidade, caixa com 1 litro cada, com prazo de validade mínimo de 2 meses a partir da data de entrega.	440	R\$3,60	1581,80
31.	Leite sem lactose	De vaca, isento de lactose, de boa qualidade, caixa com 1 litro cada, com prazo de validade mínimo de 2 meses a partir da data de entrega.	33	R\$5,24	172,83
32.	Lentilha	Selecionada, pacote íntegro de 500g, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	66	R\$6,32	417,37
33.	Maçã vermelha Fuji	De primeira qualidade, maturação normal, sem rachaduras, manchas ou amassados, em Kg.	165	R\$8,16	1346,25
34.	Mamão formosa	Com grau médio de maturação, com consistência firme, tamanho médio e uniforme, em Kg.	165	R\$9,78	1613,40
35.	Manga	De primeira qualidade, com grau médio de maturação, tamanho grande, sem manchas, rachaduras ou amassados, em Kg.	165	R\$9,02	1488,85
36.	Massa tipo espaguete	Pacote íntegro de 500g cada, com ovos, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	165	R\$8,79	1450,35
37.	Milho enlatado	Boa qualidade, lata com 200g, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	55	R\$3,98	218,96
38.	Nata	Nata de Leite Pasteurizado, de primeira qualidade, integral, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e característicos, livre de sujidades, substâncias nocivas, parasitas ou larvas.	22	R\$5,41	118,96

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

39.	Óleo de soja	Embalagem com 900ml cada, sem estar amassada, com prazo de validade mínimo de 3 meses da data de entrega.	110	R\$9,41	1035,47
40.	Orégano desidratado	Erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Pacote de 100g.	22	R\$9,35	205,75
41.	Polvilho doce	Pacote de 500g	66	R\$9,70	640,20
42.	Presunto	Sem gordura, fatiado, em pacotes de 1Kg. Composto de: carne suína, amido (max 2%), proteína de soja, glucose, milho, sal, proteína vegetal, condimento natural, aroma natural.	44	R\$5,93	261,00
43.	Sal	Refinado e iodado, contendo 1 Kg cada, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	44	R\$32,94	1449,17
44.	Tomate	Em kg, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. De colheita recente.	110	R\$2,36	259,40
45.	Vinagre	De vinho tinto, frasco com 750 ml, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	44	R\$5,79	254,93

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em comercialização de gêneros alimentícios.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de preço no comércio da região e Licitação, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 037/2023, que "Estabelece o

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sertão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Segue em anexo pesquisas prévias realizadas.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 32.986,39 reais para as compras da alimentação para o Programa AABB Comunidade durante o ano de 2026.

Segue em anexo extrato de disponibilidade orçamentária.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de gêneros alimentícios através de Processo Licitatório na modalidade eletrônica (Pregão Eletrônico), para formação de Ata de Registro de Preços, conforme disposições do Art. 82 e subsequentes da Lei Federal 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

A justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços, alicerça-se no fato de que os itens deverão ser retirados de forma parcelada, conforme necessidade da Secretaria de Assistência Social, não sendo possível estimar de forma precisa quantidade exatas a serem adquiridas.

Lado outro, de registrar que a imensa maioria dos itens alimentícios possuem curto prazo de validade.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, sugere-se que não seja feito o parcelamento, ou seja, estar-se-á realizando a aquisição dos quantitativos relacionado no item "4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES", tendo como critério de julgamento o menor valor unitário.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias ao contrato para serem adotadas, exceto a designação do Gestor e Fiscal, para o qual estar-se-á designado:

GESTOR: Iovana Bernieri.

FISCAL: Joane Diomara Coleone.

Posteriormente a assinatura de contrato, o servidor designado para a fiscalização irá entrar em contato com a contratada para definição das demais diligências necessária ao recebimento dos itens.

Portaria em anexo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

Av. Getúlio Vargas, 563 - CEP 99170-000 Sertão/RS | Fone (54) 3345.1295 / 3345.1836 | Site: www.sertao.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Tendo em vista que após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e demais documentos anexos ao presente, nos termos do Inciso XX do Art. 6º da Lei Federal 14.133/21, concluiu-se pela viabilidade da aquisição em comento, estar-se-á em documento a parte, elaborando Termo de Referência – TR, que delimitará em Edital as condições necessárias a seleção da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) ao Município, bem como, prazos de entrega, pagamento, vigência mínima entre outras situações.

Sertão/RS, 15 de janeiro de 2026.

De acordo:

Homero Fachesatto
Prefeito Municipal

Iovana Isabel Bernieri
IOVANA ISABEL BERNIERI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Responsável elaboração ETP:

Emely de Oliveira Toledo – Assessor de Eventos e Promoções Culturais

Ass.: *Emely de O. Toledo*

ETP examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica.

Em, *20 / 02 / 26*

Ass. *[Assinatura]*

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DFD Nº 10/2026

Município de Sertão/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

O presente Termo de Referência tomou por base o ETP 010/2026, realizado pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, voltado a aquisição de gêneros alimentícios.

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência, tem por objetivo "A aquisição de gêneros alimentícios que serão preparados e servidos aos alunos matriculados no Programa AABB Comunidade, durante o ano de 2026".

2. JUSTIFICATIVA:

O objeto do pretense processo licitatório é a aquisição de gêneros alimentícios que serão preparados e servidos aos usuários do Programa AABB Comunidade, durante o ano de 2026.

A compra se faz necessária para o atendimento da merenda escolar ofertada aos alunos matriculados no Programa AABB Comunidade.

Já se tem licitado os itens desse Estudo Técnico Preliminar, porém sua vigência é até o mês de março de 2025, necessitando de novo processo licitatório

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. Segue relação dos itens e respectivos quantitativos, conforme tabela abaixo:

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MINIMA
1.	Abacaxi Selecionado	Maturação normal, sem rachaduras, manchas escuras ou amassados, em unidade, com tamanhos uniformes.	33	R\$8,21	50%
2.	Açúcar tipo Cristal	Pacotes com 5 kg, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	22	R\$20,54	50%
3.	Amido de Milho	Pacotes lacrados com 500g cada, com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.	11	R\$5,33	50%
4.	Arroz Branco, tipo 1	Em embalagem íntegra, com 5k cada e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	22	R\$25,68	50%
5.	Arroz Parboilizado, tipo 1	Em embalagem íntegra, com 5k cada e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	22	R\$27,04	50%
6.	Banana Caturra	Maturação normal, selecionada, sem rachaduras, manchas e amassados, em kg.	132	R\$4,58	50%
7.	Batata inglesa	Limpa, selecionada, de boa aparência, sem manchas e boa qualidade, em kg.	0	R\$6,86	50%

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

8.	Bebida Láctea	Fermentada, de boa qualidade, embalagem de 1 litro, sabores sortidos, com prazo de fabricação recente e validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega.	66	R\$5,34	50%
9.	Biscoito de leite/maria	Pacotes lacrados com 360g cada, de boa qualidade, com validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	44	R\$6,33	50%
10.	Biscoito Salgado	Boa qualidade, com pacotes lacrados com 360g cada, com prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	44	R\$6,09	50%
11.	Cacau em pó natural,	100% cacau, não alcalino, sem aditivos químicos, sem adição de açúcar, livre de aromas artificiais, sem açúcar, livre de gordura trans. Sem lactose. Embalagem de 250g	11	R\$16,39	50%
12.	Café em pó	Café em pó de boa qualidade, pacotes com 500g, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	44	R\$33,57	50%
13.	Canela	Em rama, embalagem com 50g, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	22	R\$9,98	50%

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

14.	Carne bovina moída	Carne bovina moída, de primeira, congelada, que não possua quantidade exagerada de gordura, com embalagem de 1 Kg, indicado com etiqueta junto a data de embalo.	88	R\$32,26	50%
15.	Carne bovina	Coxão mole, sem osso, congelada, que não possua sebo, de cor característica, sem aspecto escuro, pegajoso e com mau cheiro, de boa qualidade, com embalagem íntegra de 1 Kg cada, indicada com etiqueta junto a data de embalo.	88	R\$43,99	50%
16.	Carne de frango, coxa e sobrecoxa	Sem dorso, congelada, de cor característica, sem aspecto amolecido ou pegajoso, sem mau cheiro, sem manchas, com embalagens lacradas contendo 1 coxa e 1 sobrecoxa cada, com data do embalo especificada na embalagem e prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	88	R\$10,07	50%
17.	Carne de frango, peito	Peito sem osso, congelada e embalado, com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	55	R\$20,85	50%
18.	Cebola	Selecionada, de boa qualidade, tamanho	66	R\$4,39	50%

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

		grande uniforme, sem manchas e amassados ou rachaduras, maturação normal, em Kg.			
19.	Chá de maçã seca	Boa qualidade, pacotes íntegros de 100g cada, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	22	R\$6,54	50%
20.	Colorífico em pó	Pacote de 1Kg. Ingredientes: fubá enriquecido com ferro e ácido fólico e suspensão oleosa de urucum.	22	R\$14,36	50%
21.	Cravo	Cravo da Índia, embalagem com 20g cada, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	22	R\$4,02	50%
22.	Doce de frutas	Boa qualidade, textura homogênea, com cor e cheiro característicos, sabores diversos, embalagem de 1kg, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	22	R\$17,16	50%
23.	Ervilha Congelada	Boa qualidade, embalagem com peso líquido de 300g com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	33	R\$7,07	50%
24.	Extrato de tomate	Boa qualidade, latas com 850g cada, sem estar estufada ou amassada, com prazo de validade	66	R\$14,60	50%

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

		mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.			
25.	Farinha de milho média	Boa qualidade, pacote íntegro, lacrado de 1kg, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	110	R\$4,87	50%
26.	Farinha de Trigo	Especial, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, pacote íntegro de 5 Kg cada, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	33	R\$19,48	50%
27.	Fermento biológico	Seco, instantâneo, pacotes com 125g cada, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	22	R\$9,40	50%
28.	Fermento químico	Boa qualidade, latas com 250g cada, sem amassados e estufados, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	33	R\$9,20	50%
29.	Filé de tilápia	Sem espinho, congelado, embalagem de 1 kg.	55	R\$41,93	50%
30.	Leite integral	De vaca, longa vida, integral, de boa qualidade, caixa com 1 litro cada, com prazo de validade mínimo de 2 meses a partir da data de entrega.	440	R\$3,60	50%
31.	Leite sem lactose	De vaca, isento de lactose, de boa qualidade, caixa com 1	33	R\$5,24	50%

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

		litro cada, com prazo de validade mínimo de 2 meses a partir da data de entrega.			
32.	Lentilha	Selecionada, pacote íntegro de 500g, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	66	R\$6,32	50%
33.	Maçã vermelha Fuji	De primeira qualidade, maturação normal, sem rachaduras, manchas ou amassados, em Kg.	165	R\$8,16	50%
34.	Mamão formosa	Com grau médio de maturação, com consistência firme, tamanho médio e uniforme, em Kg.	165	R\$9,78	50%
35.	Manga	De primeira qualidade, com grau médio de maturação, tamanho grande, sem manchas, rachaduras ou amassados, em Kg.	165	R\$9,02	50%
36.	Massa tipo espaguete	Pacote íntegro de 500g cada, com ovos, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	165	R\$8,79	50%
37.	Milho enlatado	Boa qualidade, lata com 200g, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data da entrega.	55	R\$3,98	50%
38.	Nata	Nata de Leite Pasteurizado, de primeira qualidade, integral, com	22	R\$5,41	50%

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

		aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e característicos, livre de sujidades, substâncias nocivas, parasitas ou larvas.			
39.	Óleo de soja	Embalagem com 900ml cada, sem estar amassada, com prazo de validade mínimo de 3 meses da data de entrega.	110	R\$9,41	50%
40.	Orégano desidratado	Erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Pacote de 100g.	22	R\$9,35	50%
41.	Polvilho doce	Pacote de 500g	66	R\$9,70	50%
42.	Presunto	Sem gordura, fatiado, em pacotes de 1Kg. Composto de: carne suína, amido (max 2%), proteína de soja, glicose, milho, sal, proteína vegetal, condimento natural, aroma natural.	44	R\$5,93	50%
43.	Sal	Refinado e iodado, contendo 1 Kg cada, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	44	R\$32,94	50%
44.	Tomate	Em kg, fresco, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que	110	R\$2,36	50%

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

		possam alterar a sua aparência e qualidade. De colheita recente.			
45.	Vinagre	De vinho tinto, frasco com 750 ml, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	44	R\$5,79	50%

3.2. O orçamento adotado para o presente é sigiloso, com fundamento no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

3.2.1. Conforme Inciso I, do Art. 24 da Lei Federal 14.133/2021, o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

4. DA ENTREGA:

4.1 A entrega deverá ser efetuada nos seguintes endereços:

- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Entregar na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Prefeitura Municipal de Sertão.

Av. Getúlio Vargas, 563, Centro, 99170-000, Sertão – RS.

4.2. O gestor do contrato emitirá documento solicitando os itens, quantidades e o prazo para entrega, que não será inferior a 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

4.3. Os itens deverão ser entregues acondicionados em embalagem oficial do fabricante, embalados individualmente e identificados por tipo/modelo e tamanho, respeitando todas as especificações contidas no presente Edital.

4.4. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

4.5. O licitante deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME LICITATÓRIO:

5.1. Para a aquisição dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d)** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a)** Comprovante de disponibilidade ou certificado de propriedade do(s) veículo(s) que será(ão) utilizado(s) no transporte dos itens, devendo, a empresa licitante comprovar disponibilidade compatível com os itens contados, o seja: - para os itens que necessitam refrigeração, deverão os licitantes comprovar disponibilidade de veículos com câmara fria;
- b)** Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu itens para alimentação escolar obedecendo prazos de entrega de forma satisfatória.

5.1.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades, ou outra equivalente na forma da lei (alvará de funcionamento);
- b)** prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

- c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g) declaração, em atendimento à norma do inciso XXXIII do art.º 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos dos anexos do Decreto Federal n.º 4.358, de 5 de setembro de 2002.

5.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

- a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

6. DA FORMALIZAÇÃO E PRAZOS DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação, proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

6.1.1. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

6.2. No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas no Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

Festas das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1. O recebimento provisório ou definitivo dos produtos pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto;

7.2. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

7.3. A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

7.4. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados as características dos produtos fornecidos;

7.5. A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;

7.6. A Contratada se obriga a entrega dos produtos de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidade determinados, de acordo com suas necessidades;

7.7. Manter durante toda a execução desse objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;

7.8. O Contratado(a) é obrigado(a) a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega.

7.9. Durante a execução de entrega dos produtos, o (a) Contratado(a) é obrigado (a) a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Prefeitura municipal sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos;

Serras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

7.10. A licitação/contrato deverá ter duração de 12 meses. Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, de segunda a sexta, das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min;

7.11. A contratada se responsabilizará pela entrega, a qual deverá ser efetivada de acordo com o Edital de Licitação. Ainda, em caso de impedimento da entrega nos prazos e na forma estabelecida no edital, a empresa vencedora deverá encaminhar, preferencialmente por e-mail para o Departamento de Compras e Licitações, justificativa, se for o caso, por escrito, das razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas;

7.12. Em caso de recusa do material, o contratado deverá efetivar sua substituição no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;

7.13. Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Prefeitura e ou seus órgãos de forma expressa.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto do futuro contrato, a CONTRATANTE se obrigará:

- a)** Fornecer à CONTRATADA, todas as informações relacionadas com o objeto do contrato;
- b)** Pagar à CONTRATADA na forma estabelecida neste instrumento, efetuando a retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;
- c)** Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração (Secretaria de Educação, Cultura e Desporto), o cumprimento deste instrumento, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;
- d)** Exigir a apresentação de Nota Fiscal com recibos e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, bem como fornecer à CONTRATADA, recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de compromissos que exijam essas comprovações.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas em futuro contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

Serras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do-Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

- a) entregar o objeto licitado conforme especificações deste Edital, "Do Objeto" e em consonância com a proposta de preços;
- b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Contratante;
- d) arcar com eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;
- f) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a data de entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal.

10.2. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.3. A despesa decorrente da pretensa licitação correrá a conta da(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s):

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05.03 – GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

0047 – ENSINO REGULAR

2029 – ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR/PNAE E CONTRAPARTIDA

3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUNO – 1500

11. FISCALIZAÇÃO:

11.1. A fiscalização do Contrato a ser firmando decorrente do pretense processo licitatório será realizada tendo com Fiscal do Contrato a Sra. Joane Diomara Coleone, e como Gestor, a Sra. Iovana Bernieri.

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

Sertão/RS, em 15 de janeiro de 2026.

Isabela Bernieri

Isabela Isabel Bernieri

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Fiscal:

Joane Diomara Coleone – Nutricionista

Ass.:

Isabela Bernieri

Responsável elaboração TR:

Emely de Oliveira Toledo – Assessor de Eventos e Promoções Culturais

Ass.:

Emely de O. Toledo

TR examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica.

Em. 20/01/26

Ass.

D. Passos

Terras das Altas Produtividades Agropecuárias

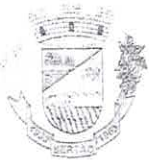
Código	Classificação	Descrição	FR	CO	DFR	Adições/Reduções	Empenhado	Saldo da Verba	Disponível
Órgão.....	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO							
Unidade.....	05.03	GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO							
Programa.....	0028	Assistência ao Educando							
Projeto/Atividade:	2302	Manutenção do Programa ABBB Comunidade							
5273/6	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	0	0	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		TOTAL POR PROJETO/ATIVIDADE				15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		TOTAL POR ÓRGÃO				15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		TOTAL GERAL				15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00

R
Roberta Merlin
 CRC: 08259210-1
 CPF: 991 798 300-12

PESQUISA DE PREÇOS - AABR COMUNIDADE 2026

PRODUTO	TOTAL	PM CENTENÁRIO	PM CHARRUA	PM COXILHA	PM CRUZALTENSE	PM ESTAÇÃO	PM FLORIANO PEIXOTO	PM QUATRO IRMÃOS	PM RONDA ALTA	PM PAULO BENTO	PM MARCELINO RAMOS	PM PONTE PRETA	PM RONDINHA	PM IPIRANGA DO SUL	PM SERTÃO	MÉDIA DE PREÇOS	VALOR TOTAL
AÇÚCAR	33	6,60															
AMIDO DE MILHO, pct de 500g	22	4,65	21,30	19,31	17,70	20,95	11,64	7,95	6,70	10,25	8,90	5,75	7,58	10,75	8,75	8,20	8270,96
ARROZ BRANCO, pct de 5kg	11	4,45	4,45	7,55	2,95	5,04	24,93	4,47	20,00	6,43	22,40	17,95	13,24	22,95	21,75	15,54	85451,79
ARROZ PARBOILIZADO, 5kg	22	25,00	23,80	21,49	20,80	23,60	34,31	20,10	20,10	6,43	31,40	3,50	3,35	7,45	5,45	15,54	8558,62
BANANA, Kg	132	3,80		29,98	20,80		35,97	23,95	21,98	3,89	31,90	1,50	1,50	5,95	5,13	2,98	8525,68
BATATA INGLESA, Kg	0	3,45					5,31	4,23		8,35	5,25	3,10	3,10	5,95	5,13	2,98	8594,88
BEBIDA LÁCTEA, litro	66	6,25		4,25			7,31	5,98	3,60	8,35	7,60	4,04	4,04	7,75	7,13	5,13	85604,89
BISCOITO DE LEITE, pct de 360g	44	7,50	4,05		4,52		8,78		5,40		5,99	8,50			5,30	5,34	85352,44
BISCOITO SAIGADO, pct de 360g	44	7,50	4,05		4,52		8,78		5,40		5,99	8,50			5,30	5,34	85278,55
CACAU EM PÓ NATURAL, 250G	11	23,98	15,00	5,86	13,60		8,67		4,55						5,89	6,09	85267,81
CAFÉ, pct de 500g	44	44,62	53,70	19,92					10,61	22,35	14,95	15,93	29,34		6,69	6,39	85166,39
CANELA EM RAMA, pct de 50g	22	9,90	7,98	8,32	12,25		13,85		31,40	22,45					6,69	5,57	85335,57
CARNE BOVINA MOIDA, Kg	88	32,00		23,42			44,98	33,00	11,10	8,25	28,00	11,50	24,50		39,90	32,26	85327,66
CARNE BOVINA, Kg	88	38,00		49,40			49,98	50,00		46,40	45,00	42,90	36,80		42,90	43,99	8543,99
CARNE DE FRANGO, COXA E SOBRE COXA, Kg	88	12,70			8,90		11,65	10,20	9,09		11,70	7,90	8,87		9,63	10,07	85886,26
CARNE DE FRANGO, PEITO SEM OSSO, Kg	55	24,75		25,59	17,20		25,31	22,50	18,79		20,00	17,85	17,95		18,55	20,85	851146,70
CEBOLA, Kg	66	3,10		5,79				4,72							5,35	4,39	85289,74
CÍDA DE MAÇÃ SECA, pct de 100g	22	12,00	13,60	16,38	10,50			17,90	10,48	14,85	16,60	12,60	18,70	6,71	7,13	8,54	85654,4
COLORHICO EM PÓ, 1 KG	22	5,00			3,56				2,41	3,68		4,00			5,47	5,47	85143,95
DOCE DE FRUTAS, Kg	22	18,00		16,02	5,70			23,95	13,10	21,40	13,60	14,05			8,23	17,16	85377,52
ERVILHA CONGELADA, pct 300g	33	5,98		5,98	5,70		4,56		4,30	10,90	8,50	6,50			8,23	10,07	85233,27
EXTRATO DE TOMATE, caixa 850g	66	6,35		17,71			16,14		8,26	15,45	12,75	14,67			4,71	4,87	85147,60
FARINHA DE MILHO MÉDIA, Kg	110	18,50		19,98	15,80		5,07	4,48	14,90	22,65	5,80	3,08			17,90	19,48	85555,15
FARINHA DE TRIGO, pct de 5kg	33	9,20		9,73			8,63	18,22	5,69	6,15	9,20	8,20			13,62	19,40	85206,86
FERMENTO BIOLÓGICO, pct de 125g	22	9,20		9,73			8,63		5,69	6,15	9,20	8,20			13,62	19,40	85206,86
FERMENTO QUÍMICO, pct de 250g	33	9,90		8,59	6,50		11,91		6,80	11,83	10,60	8,20			7,90	9,20	85303,55
File de Peixe - FILE DE PEIXE, TIPO TILÁPIA, SEM ESPINHO, CONGELADO.	55				40,70												
LEITE INTEGRAL, litro	440			5,61			5,92		4,64		5,45	4,43			5,16	5,24	852306,33
LEITE SEM LACTOSE, embalagem de 1 litro	33	8,45	8,70	5,86				6,68	5,45	6,74	7,10	5,15			5,86	6,32	85208,68
LENTILHA, pct de 500g	66	8,45		6,48	5,40		10,80	7,23	7,23		12,37	8,56			8,07	8,16	85338,50
MAÇÃ, Kg	165	3,69		12,96	5,90		14,98	8,97	8,40	10,43	14,00	6,90			11,51	9,78	851613,40
MAMÃO, Kg	165				5,10			8,98	7,60		11,80	6,40			10,65	9,02	851488,85
MANGA, Kg	165			7,07				7,47			7,00	8,54			10,71	8,79	851450,35
MASSA TIPO ESPAGULETE, pct de 500g	165	4,37		3,12	2,70		5,06		2,55	7,65	10,20	7,90			3,83	3,98	85566,88
MILHO, 200g	55						3,07		3,10	7,12	10,20	7,90			3,43	4,41	85297,39
NATA, 300G	22	7,65	7,40	8,48			11,31		9,29	15,02	9,85	10,33			7,22	9,41	85924,1
OLEO DE SOJA, 900ml	110	10,00	11,80	14,79	5,90		9,23	7,75	6,98		6,50	7,95			7,22	9,41	85207,09
OREGANO, 100G	22	6,75	4,80	5,99	4,85		7,31		6,49	15,02	6,00	8,45			6,08	9,35	85321,40
POLVILHO DOCE, pacote de 500g	66	3,15	36,00	25,23	29,40		35,91		29,85		40,00	34,16			2,12	9,33	851449,17
PREMUNTO, Kg	44	3,10	1,80	2,46	1,65		3,40		1,37		3,50	1,50			9,07	5,79	85103,76
SAL, Kg	110	6,15	4,90	4,09	3,65		5,76		4,58		5,81	4,60			4,67	4,91	85216,14
TOMATE, Kg	44																
VINAGRE, 750ml	44																

R\$533.277,25



**ENDEREÇO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SERTÃO PARA ENTREGA
DA MERENDA ESCOLAR**

- **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO ANTÔNIO DE COL**
Avenida Ernesto Dorneles, 310, Centro, 99170-000, Sertão – RS
- **ESCOLA CÍVICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO ANTÔNIO DE COL**
Rua Maurício Cardoso, 295, Centro, 99170-000, Sertão – RS.
- **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA LUIZA**
Rua Oito de Março, 68, Vila Santa Fe, 99170-000, Sertão - RS
- **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA BINA**
Rua Luiz Nicolau Malmann, 397, Centro, 99170-000, Sertão - RS
- **AABB COMUNIDADE E EMEF LINHA SECCO**
Entregar na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Prefeitura Municipal de Sertão.
Av. Getúlio Vargas, 563, Centro, 99170-000, Sertão – RS

PORTARIA Nº 88/2026, EM 15 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato para atuar no Contrato decorrente do DFD 08/2026, DFD 09/2026, DFD 10/2026, DFD 11/2026, para aquisição de alimentos para merenda escolar, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃO/RS, Homero Fochesatto, no uso de suas atribuições, legais conforme Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, bem como:

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos Art. 117, da Lei Federal 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor e Fiscal de contrato(s) formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo ente;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I – Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II – Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços e/ou aquisição de bens sempre visando o interesse público;

III – Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

IV – Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

V – Manifestar sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VI – Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prover ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VII – Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

VIII – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III – Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV – Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V – Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI – Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do

contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quando à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei Federal 14.133/2021.

CONSIDERANDO, que com essas disposições, serão normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Sertão/RS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Sertão/RS, os servidores abaixo relacionados, nas respectivas funções:

I – Iovana Isabel Bernieri, Gestora de contrato;

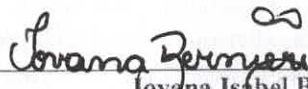
II – Joane Diomara Coleone, Fiscal de contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar da formalização do(s) contrato(s) decorrente(s) do DFD 08/2026, DFD 09/2026, DFD 10/2026, DFD 11/2026, para aquisição de alimentos para merenda escolar, da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

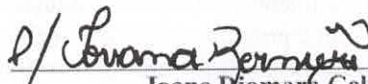
Art. 3º Revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, 15 de Janeiro de 2026.

Ciente:


Iovana Isabel Bernieri
Gestora do Contrato

Ciente:


Joane Diomara Coleone
Fiscal do Contrato


Homero Fochesatto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Sertão, RS - 15/01/2026.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Portaria

Número do Documento: 88/2026

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://portal.sertao.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e insira o Código CRC: **941D2C24**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
Estado do Rio Grande do Sul

Ao
Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal
Sertão - RS.
E Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto - SMECD

OBJETO: Parecer Jurídico processos nº. 2026/406 - Aquisição de material de consumo Merenda Escolar (AABB COMUNIDADE)- oferecida na rede pública do Município de Sertão/RS para as crianças atendidas por esse programa

PARECER JURÍDICO:

PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO - DFD
Nº. 10/2026 - SMECD

Aportou nessa procuradoria o pedido de parecer jurídico sobre a legalidade do **Processo licitatório** para a aquisição de material de consumo merenda para suprir necessidades do Município de Sertão/RS, programa AABB COMUNIDADE **na modalidade pregão eletrônico - registro de preços**, com critério de julgamento na forma e para a contratação dos objetos conforme contido no Processo Licitatório supra referido.

A contratação pretendida está embasada no documento de Formalização de Demanda emitida pela(s) Secretaria(s) solicitante(s), que deu(eram) origem ao Processo Licitatório.

A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com Estudo Técnico Preliminar - ETP, Termo de Referência - TR ou projeto básico, definição das condições de execução e pagamento, orçamento estimado da futura contratação, bem como indicação da modalidade de licitação e critério de julgamento das propostas de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
Estado do Rio Grande do Sul

Foram também juntados ao presente processo demais documentos instrutórios, laudos, dotações, a fim de embasar e justificar a pretensão administrativa em questão.

Vieram os autos para exame e Parecer, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o relatório

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Trata-se do princípio constitucional do devido processo licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por escopo a contratação do objeto nela descrito, qual seja, aquisição de material de consumo para suprir necessidades com merenda do município para o programa, a fim de atender à demanda da Secretaria solicitante, que deu início ao Processo Licitatório, consoante motivação que declina no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

A contratação pretendida está compatível com o Plano Anual de Contratações, conforme previsto no Decreto Executivo Municipal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
Estado do Rio Grande do Sul

037/2023 e demais decretos 2025, que regulamentam os procedimentos.

Foram elaborados Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que atendem aos pressupostos legais ínsitos nos artigos 18, § 1º, e 40, § 1º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor estimado da contratação é o também declinado na pesquisa de preços realizada, em consonância o disposto no art. 23, § 1º ou § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Executivo Municipal nº 037/2023 e os de 2025, que regulamentam os procedimentos.

A propósito, foi indicada a respectiva dotação orçamentária.

Consoante o disposto nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência ou Projeto Básico, o objeto licitado tem natureza de bem comum e o critério de julgamento do certame deverá ser o menor preço, pelo que se mostra adequada a modalidade de licitação eleita, no caso: pregão eletrônico, nos termos dos artigos 6º, XIII, XLI, art. 28, inciso I, art. 29, 33, I, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tendo em vista o critério de julgamento aplicável à espécie, o prazo mínimo para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site eletrônico do Município, deverá ser o previsto na lei nº 14.133/2021.

Os gêneros alimentícios destinados à merenda enquadram-se como **bens comuns**, amplamente padronizáveis, com especificações usuais de mercado, o que justifica plenamente a adoção do Pregão Eletrônico, que, inclusive,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
Estado do Rio Grande do Sul

é a forma preferencial, conforme art. 17, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) encontra respaldo no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, sendo juridicamente adequada diante das seguintes circunstâncias:

- necessidade de contratações frequentes ao longo do exercício;
- imprevisibilidade exata das quantidades a serem consumidas por cada unidade escolar;
- possibilidade de atendimento de múltiplas unidades administrativas;
- racionalização administrativa e economia de escala.

O Termo de Referência demonstra, de forma suficiente, que a Administração não está obrigada à contratação integral dos quantitativos registrados, observando-se o caráter estimativo do SRP, em consonância com a legislação vigente.

O Termo de Referência, que servirá de base para a formulação do Edital, estabelece, em síntese, as condições para participação no certame, incluindo vedações, requisitos de habilitação dos licitantes, hipóteses de classificação das propostas de preços, pedidos de esclarecimentos e impugnações, sanções e recursos, acerca do que não há o que opor sob o aspecto jurídico.

O mesmo Termo de Referência ainda servirá de base para a confecção do Contrato, adaptado ao objeto da presente licitação, que disporá as cláusulas necessárias para o cumprimento da obrigação, nos termos do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registre-se que o presente processo licitatório deverá observar o rito procedimental comum previsto no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo que encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o presente feito deverá ser encaminhado à autoridade superior, que poderá nos termos do art. 71 da referida Lei:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
Estado do Rio Grande do Sul

- I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- III - proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- IV - adjudicar o objeto e homologar a licitação.

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para merenda municipais parta o programa solicitado pela secretaria, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a divulgação do edital de licitação e seus anexos.

Recomenda-se o cumprimento de todas as formalidades legais e o zelo pelos princípios da publicidade, moralidade, eficiência e transparência, assegurando a legalidade e a legitimidade do procedimento.

É o parecer, que nos cabia apresentar face a consulta enviada.

Sendo o que nos cabia informar no momento, renovamos protestos de elevada estima e apreço.

Sertão - RS, 20 de janeiro de 2025.


Robsen Gritti de Souza
Procurador chefe do Município, OAB/RS 70.289

De Acordo


21/01/2025

Assinatura